

## IN nº 40/CGM/2014

Altera IN nº 31/CMA/2013 do cronograma de ações do Município de Itajaí para implantação das Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), nos termos do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011 e Portaria STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 alterado pela Portaria STN nº753, de 21 de dezembro de 2012, alterada pela Portaria STN nº634, de 19 de novembro de 2013 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE, no uso das atribuições que lhes conferem os Incisos I e II, do art. 51 da Lei Orgânica do Município, art. 46A, incisos I, II, III, V, VI, XV, XX, XXI da Lei Complementar nº 150, de 12 de março de 2009, acrescida pela Lei Complementar nº 244/2013, por intermédio da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com supedâneo no artigo 23 da Lei Complementar nº 56, de 12 de maio de 2005 e suas alterações, Decreto nº 7.719, de 10 de novembro de 2005 e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

## CAPÍTULO I - DAS DISPOSICÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Normativa visa estabelecer o novo cronograma específico de ações a ser adotado pelo Município de Itajaí, considerando a necessidade da implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP) em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011 e Portaria STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 alterado pela Portaria STN nº 753, de 21 de dezembro de 2012, alterada pela Portaria STN 634, de 19 de novembro de 2013 e dá outras providências.

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DAS NORMAS BRASILIEIRA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (NBCASP) — PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS.

ESPECIFICOS.	
(Portaria STN nº 634 de 19 de novembro de 2013)	PRAZO
CRONOGRAMA	
I - RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO. POR COMPETÊNCIA E A	
DÍVIDA ATIVA COMO:	JAN. 2015
- IPTU;	JAN. 2015
- ISSQN – FIXO;	JAN. 2015
- TAXA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO;	Até DEZ.
- OUTRAS RECEITAS	2015
II – RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS	Até DEZ.
AJUSTES PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA	2015
III – RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO	Até DEZ.
DOS AJUSTES PARA PERDAS REFERENTES AOS CRÉDITOS	2015
TRIBUTÁRIOS OU NÃO	
IV – RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO	JAN. 2015
DAS OBRIGAÇÕES E PROVISÕES POR COMPETÊNCIA	
V – RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS	
- BENS MÓVEIS;	JAN. 2015
- IMÓVEIS;	DEZ. 2015
- BENS IMÓVEIS DE USO COMUM – INFRAESTRUTURA;	DEZ. 2015
- INTANGÍVEIS	DEZ.2015
VI – REGISTRO DE FENÔMENOS ECONÔMICOS –	
DEPRECIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS;	JAN 2015
IMÓVEIS.	ATÉ
	DEZ.2015
VII - REGISTRO DE FENÔMENOS ECONÔMICOS –	Até dez.



AMORTIZAÇÃO	2015
VIII- REGISTRO DE FENÔMENO ECONÔMICO – EXAUSTÃO	Até dez.
	2015
IX - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CUSTOS	Até dez.
	2015
X – ADOÇÃO DO PLANO DE CONTA APLICADO AO SETOR	JAN.
PÚBLICO (PCASP). CONFORME O MCASP. DETALHADO NO	2015
NÍVEL EXIGIDO PARA A CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS	
NACIONAIS	
XI- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR	JAN. 2015
PÚBLICO (DCASP). CONFORME O MCASP	

Art. 2º O cronograma de ações de que trata o artigo anterior deverá ser obedecido por todos os órgãos da administração direta e indireta do poder público municipal.

Art. 3º Todas as ações descritas no presente cronograma, a serem implantadas pela Administração Pública Municipal, deverão estar em conformidade com as orientações emanada do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE, Conselho Federal de Contabilidade- CFC, Conselho Regional de Contabilidade- CRC, e procedimentos recomendados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Art. 4º Este cronograma de ações será divulgado em meio eletrônico de acesso público, Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí – SC, 03 de dezembro de 2014

## Marcos de Andrade

Secretário Municipal da Fazenda

Jucélio João da Silva

Coordenador Geral do Município de Itajaí

Jaime Márcio Espíndola

Controlador Geral do Município

Fone: 3341-6094